A C Ó R D Ã O

Processo: TC-003281.989.21-0
Órgão: Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE).
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.
Responsável(is): Anapaula Haipek Campos (Diretora-Superintendente).
Advogado(s): Rodrigo Crispim Moreira (OAB/SP nº 378.317).
Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. REPASSES À ENTIDADE CONVENENTE, AQUÉM DO PERCENTUAL ESTABELECIDO. PATRIMÔNIO LÍQUIDO DEFICITÁRIO. RECURSOS DO ENTE CONVENENTE MANTIDOS EM CONTAS AQUISITIVAS. PAGAMENTOS REALIZADOS A DOCENTES DO ENTE CONVENENTE. IMPERFEIÇÕES ESCLARECIDAS E/OU CORRIGIDAS. PRECEDENTES FAVORÁVEIS. FINALIDADES INSTITUCIONAIS CUMPRIDAS. ENCARGOS RECOLHIDOS. BOA ORDEM DOS SETORES DE TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS. REGULAMENTOS DE COMPRAS E DE ADMISSÃO DE PESSOAL COMPATÍVEIS COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **25 de novembro de 2025**, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, do Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, julgou regular o Balanço Geral do Exercício de 2021 da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico de Engenharia – FDE, nos termos dos artigos 33, II, e 35 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993, com a quitação da responsável, Anapaula Haipek Campos, sem prejuízo das recomendações consignadas na decisão.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Renata Constante Cestari.

Publique-se.

São Paulo, 25 de novembro de 2025.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GCZ0-FQOY-85PF-A0VC

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-GCZ0-FQOY-85PF-A0VC